



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE**

PORTARIA Nº 96, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

Designa o Procurador da República JOSÉ RÔMULO SILVA ALMEIDA para responder pelos feitos urgentes da Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão e do 3º Ofício da Tutela Coletiva da Procuradoria da República em Sergipe entre os dias 27 a 29 de junho de 2018.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no exercício das atribuições previstas pelo art. 33, II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015](#), e considerando o disposto no [ATO CONJUNTO PGR/CASMPU Nº 01/2014, de 25 de setembro de 2014](#), na [Portaria nº 107, de 01 de outubro de 2014](#), e o definido na Ata de Reunião do Colegiado de Procuradores da República em Sergipe nº 6/2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador da República JOSÉ RÔMULO SILVA ALMEIDA para responder pelos feitos urgentes da Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão e do 3º Ofício da Tutela Coletiva e da PR/SE, entre os dias 27 a 29 de junho de 2018, em razão do afastamento do titular e substituto designado, o Procurador da República RAMIRO ROCKENBACH DA SILVA MATOS TEIXEIRA DE ALMEIDA, para gozo de folga compensatória.

Parágrafo único. Consideram-se urgentes os feitos judiciais de processos penais na fase do art. 402 ou 403, § 3º do CPP ou outros feitos de qualquer natureza cujo prazo para manifestação seja de natureza peremptória.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RÔMULO SILVA ALMEIDA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 26 jun. 2018. Caderno Extrajudicial, p. 166.](#)